

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Portaria nº 11, de 24 de fevereiro de 2011.

Cria e designa Subcomissão Técnica para Análise e Julgamento das Propostas Técnicas em consonância com o Edital de Tomada de Preços 01/2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978,

CONSIDERANDO o processo COFECON nº 14.730/2010 que trata da contratação de uma agência de Publicidade e Propaganda;

CONSIDERANDO o Edital de Tomada de Preços 01/2011 que trata da análise e julgamento das propostas técnicas;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Subcomissão Técnica, composta pelo funcionário Manoel José Castanho (Jornalista) e pelos profissionais Maria Dolores Sobral Mayan, Hélio Perazzolo e Emilson Correa com a finalidade de avaliar e julgar as propostas técnicas objeto do Edital de Tomada de Preços 01/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2011.

WALDIR PEREIRA GOMES
Presidente